



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA



### EGRÉGIO PLENÁRIO

Com o presente Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos Nobres Pares, pretendemos homenagear o Senhor **HIROSHI EZAWA**, inserindo seu honrado nome em uma via pública no Jardim Paraíso.

Nascido no dia 04 de dezembro de 1919, na cidade de Shiba- Japão, filho de Seiji Ezawa e Tose Ezawa, veio para o Brasil em 25 de novembro de 1933.

Trabalhou juntamente com a família nas lavouras da cidade de Paraguassú e após alguns anos veio para Mogi da Cruzes, onde fixou residência no bairro do Cocuera e aprendeu a profissão de avicultor, vindo a contrair matrimônio com a senhora Sekiko Ezawa.

Em 1950 decidiram que era a hora de alcançarem seu objetivo e começaram a construção da tão sonhada e tradicional "Granja Ezawa" que funcionou no bairro do Cocuera até meados de 1989, onde hoje encontra - se implantado o Conjunto Residencial Jardim Paraíso.

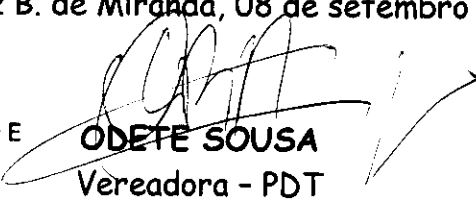
Homem simples, batalhador e pai dedicado, faleceu em 12 de março de 1987, deixando viúva a senhora Sekiko Ezawa ( falecida em 28/01/2010), os filhos Paulo, Luiza, Linda, Lilia, Laura, Alice e Luiz, bem como os netos Edgar, Daniela, Aline, Laís e Letícia, além de um vasto círculo de amizades conquistado durante sua existência.

Diante do acima exposto, entendemos ser de bom alvitre homenagear o senhor **Hiroshi Ezawa**, colocando o seu respeitado nome no logradouro atualmente denominado Rua Onze, Jardim Paraíso, e desde j contando com a aprovação dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 08 de setembro de 2010.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

  
**ODETE SOUSA**  
Vereadora - PDT

Sala das Sessões, em 08/09/2010

2.º Secretário

SETOR: 47 CODIGO: 22.365-7

NOME: R ONZE

INICIO: 47.022366 R DOZE

FINAL: 47.022355 R UM

DENOMINACAO ANTERIOR:

LOTEAMENTO: 4750 JARDINS DO PARAISO

CEP: 08700-000 DISTRITO: 1 ZONA: 3

NUMERO QUADRAS: 2



[ESC] Volta  
[F ER] Quadras

[F12] PrintScreen rgf 103947



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



**PROJETO DE LEI N.º 125/10**

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública"

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada para Rua **HIROSHI EZAWA**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual rua Onze, Jardim do Paraíso, Mogi das Cruzes, código de logradouro nº 02.236-5, com início na rua Doze e término na rua um

**Art. 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 08 de setembro de 2010.

**OLETE SOUSA**  
Vereadora - PDT



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Estado de São Paulo

163/10

04

Processo

Página

806

Rubrica

RGF



**PROCESSO n.º 163/2009**

**PROJETO DE LEI n.º 125/2009**

**PARECER n.º 163/2010**

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa da Vereadora **ODETE SOUSA**, que dispõe sobre **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA**.

Seguem instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual a autora expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado "**HIROSHI EZAWA**" (f. 01) e consulta de cadastro de logradouros da via cuja denominação se pretende (f. 02).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput" da L.O.M. c.c. a Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações (Leis 4163/94, 4278/94 e 4779/98 e Lei 6.204/08)**.

Cumprindo esclarecer que os dados técnicos da via a ser atribuída denominação, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º da Lei 4.017/93, foram fornecidos pela autora da proposta no texto do projeto, que especifica o início na Rua Doze e o término na Rua Um, localizada no Jardim Paraíso, Mogi das Cruzes.

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

FOLHA DE DESPACHO



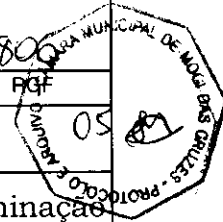
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Estado de São Paulo

163/10 05

Processo Página

Rubrica

RGF

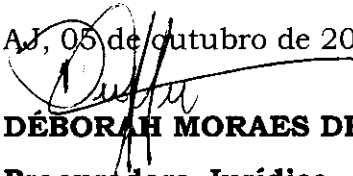


Ademais, por se tratar de alteração de denominação de via pública, importante salientar que o logradouro a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 4.017/93 e seus parágrafos (alterados pela Lei 6.204/93), que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 4.017/93, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 05 de outubro de 2010.

  
**DÉBORA MORAES DE SÁ**  
Procuradora Jurídica

Visto. De acordo.

  
**NILTON SIQUEIRA DE MORAES**  
Coordenador Jurídico

FOLHA DE DESPACHO



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**



**Parecer ao Projeto de Lei nº 125/10**

O processado em destaque e de autoria da Nobre Vereadora Odete Rodrigues Alves Sousa, dispõe sobre alteração de denominação de via pública, localizada no Jardim Paraíso, nesta cidade, código de logradouro nº 02.236-5.

Na justificativa a Nobre Vereadora Odete Sousa apresenta os dados biográficos do Senhor Hiroshi Ezawa, e os motivos que embasaram a presente proposta de perpetuação do nome do homenageado na Rua Onze, do Jardim Paraíso.

A Assessoria Jurídica no Parecer nº 163/10, relata que a proposta objetiva perpetuar o honrado nome do Sr. Hiroshi Ezawa na via pública que especifica e que a mesma está amparada na Lei nº 4.017/93 e posteriores alterações, no mais que não apresenta óbices jurídicos a impedir a sua normal tramitação, sendo o mérito de alçada do Soberano Plenário quando da votação, a qual para aprovação dependerá de voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão.

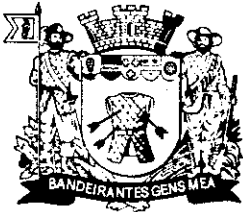
Em face do acima relatado e na ausência de óbices de natureza formal e jurídica, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 125/10.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de outubro de 2010.

  
**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Presidente – Relator

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro

  
**JOLINDO/RENNÓ COSTA**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 28 de outubro de 2010.

**44424 / 2010 - 1**

**03/11/2010 10:37**

**OFÍCIO GPE Nº 379/10**

**CPF/CNPJ:**

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

**Endereço:** CMMC CENTRO CIVICO

**Assunto:** PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
PROJETO DE LEI 125/10 VER. ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA  
REF. ALTERACAO DENOMINACAO DE VIA PUBLICA

**SENHOR PREFEITO:**

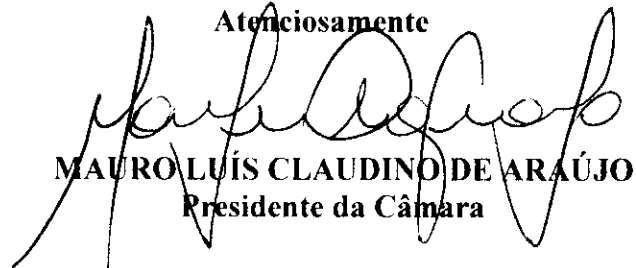
**Conclusão:** 18/11/2010

**Órgão:** 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 125/10**, de autoria da Nobre Vereadora **Odete Rodrigues Alves Sousa**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente



**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**